

L E I N° 4.057, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE JIU JITSU GADITAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para a Associação de Jiu Jitsu Gaditas - CNPJ 34.236.666//0001-65, localizada na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 120, Japuíba, CEP 23.900-000, Angra dos Reis.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente